



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 415/2022

DATA: 20/09/2022

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. Conceder adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), do salário base, aos Servidores Públicos Municipais ocupantes do cargo de Agente Comunitário de Saúde, admitidos nesta data:

**DIRCELENE DE MIRANDA
NATANA DE MORAES
SILVANA DOS SANTOS**

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração